PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 094/2008

Exonera Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. Rômulo Washington Oliveira de Souza,** do cargo de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 30 de junho de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal